CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 162 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 186
DATA: 18/02/2021
HORA: 10:47

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO aos Ilmo. Sr. ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA, Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS - DEMUTTRAN e Exmo. Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, DD. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a fim de que conforme vossas atribuições e competências possam notificar os responsáveis pela poluição de pó de cimento que tem afetado grandemente os moradores próximos ao antigo TIRO de GUERRA, e estacionamentos indevidos com prejuízo ao fluxo do trânsito no local.**

A solicitação se faz necessária pois chegou até meu Gabinete e segue e anexo a cópia de um abaixo assinado por parte dos moradores do referido local da região da Prainha na Barra próximo ao antigo TIRO DE GUERRA, manifestando suas necessidades e solicitação para que por parte das autoridades competentes possa fazer valer seus direitos no que tange principalmente a saúde pública, visto que, em muito tem sido prejudicada, pois, moradores do referido local tem desenvolvido problemas alérgicos por causa da excessiva exposição ao pó de cimento dos caminhões que carregam e descarregam no local, bem como por estacionarem de forma indevida prejudicam os moradores quanto ao acesso de suas casas e garagens.

No mais, a própria cópia do abaixo assinado em anexo já demonstra claramente a indignação dos moradores quanto aos incômodos causados ora descritos.

Certa de vosso atendimento a estas reinvindicações dos moradores que tem chegado ao meu gabinete, deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Fevereiro de 2021.

Miram Facchini
Vereador - PP

ABAIXO-ASSINADO MORADORES BAIRRO DA BARRA
REGIÃO DA PRAÍNHA

Os Moradores da conhecida região da Prainha- Praça Primeiro de Maio, bairro da Barra, abaixo subscritos solicitam ao Poder Executivo, Legislativo ou órgão competente que possam intervir propondo uma solução viável para o problema de **EXPOSIÇÃO CONTÍNUA AO PÔ DE CIMENTO** proveniente dos caminhões da **LOJA PRIMUS** da praça Cel. Tibúrcio que descarrega nos fundos da loja na prainha.

Os caminhões deixam os pós dos sacos que espalham pela rua e casas dos moradores, causando sujeira, e problemas alérgicos, bem como além de atrapalharem o trânsito local impedindo inclusive os moradores de entrarem em suas garagens.

Os moradores solicitam urgente uma regulamentação por parte do DEMUTTRAN a descarga, a limpeza e até a ordem quanto ao número de caminhões no local. Pede-se providencias urgentes por questão até de saúde pública.

ORDEM	Nº CASA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	822	MG 10390279	Silviane Silva
02	21	MG 12855 71	Claudia [illegible]
03	39	MG 885 887	Ivanilda Maria [illegible]
04	39	017325646 55 (CPF)	Eduarda C. Freitas
05	39.	180899046 20	Elza T. de Melo
06	39. 2º A. 262.153.496-15	[illegible]	
07	39. 2º A. 454111586-72	Rejane Ma de Lx. Lopes	
08	39. 2º.		
09	39.	027 295-516-84	Ana C. F. Lopes.
10	818	073793987-76	Ines Helena da Silva
11	822/1º	117.874.856-17	Rosana Michelle da Silva
12	822/1º	070.072.526 13	Rogerio Gonçalves Barroso de
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	56	CPC 42111919 46-34	Maria de Lourdes Ramos
15			
16			
17			
18			